

RESOLUÇÃO DPG Nº 308, DE 10 DE JULHO DE 2024

Revogada pela Resolução DPG Nº 330, de 22 de julho de 2024

*Designa — extraordinariamente — defensoras
públicas para substituição — Maringá*

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,~~

~~CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LGE 136/11;~~

~~CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Pietra Carolina Previatte no período de 9 a 26 de julho de 2024;~~

~~CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Amanda Louise Ribeiro da Luz no período de 22 de julho de 2024 a 2 de agosto de 2024;~~

~~CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Caroline Nogueira de Teixeira Menezes no período de 29 de julho de 2024 a 1º de agosto de 2024,~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **ADRIANA TEODORO SHINMI**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 22 a 26 de julho de 2024, para a 10ª Defensoria Pública da 3ª região.~~

~~Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **CAROLINE NOGUEIRA DE TEIXEIRA MENEZES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 22 a 28 de julho de 2024, para a 1ª Defensoria Pública da 3ª região.~~

~~Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **ADRIANA TEODORO SHINMI**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 29 de julho de 2024 a 2 de agosto de 2024, para a 1ª Defensoria Pública da 3ª região.~~

~~Art. 4º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e extraordinárias, de 29 de julho de 2024 a 1º de agosto de 2024, para a 9ª Defensoria Pública da 3ª região.~~

~~Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná